

## EDITAL PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS NO PROJETO “TOCANTINS PELO MUNDO” - Nº 01/2022

A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – Fapto, CNPJ: 06.343.763/0001-11, situada à Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, Ql. 04, Lote 03, Palmas – TO, torna pública a realização do **EDITAL Nº 01/2022 para seleção de empresas** com potencial exportador, para suprir as demandas durante a execução das atividades pactuadas com o projeto “**727-4 TOCANTINS PELO MUNDO**”, nos termos do Convênio 01/2022, celebrado entre o estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços/SICS, a Fundação Universidade Federal do Tocantins/UFT e a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins/Fapto, no processo Nº 2022/19010/000119, com vistas à preparação de workshops empresariais sobre exportação de produtos e serviços desenvolvidos no estado do Tocantins, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O presente Processo Seletivo é realizado no intuito de atender aos princípios da impessoalidade e publicidade, primando pela transparência das contratações da Fapto, não se confundindo com concurso público, previsto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil de 1988.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital, realizado pelo coordenador do projeto (vinculado à UFT, entidade conveniente), coordenado pelo Fapto (interveniente financeira) e supervisionado pela Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços (entidade concedente); também contará com supervisão dos fiscais do Convênio Nº 1/2022.

1.2. A participação no projeto tem por objetivo proporcionar o treinamento para a exportação de produtos e serviços, e criar network para a empresa iniciar seu processo de exportações.

1.3. A inclusão no projeto dar-se-á mediante da assinatura do Termo de Consentimento (Anexo II) entre o beneficiário e a Fapto.

## 2. DO OBJETO: sobre o Projeto “Tocantins pelo mundo”

2.1. O projeto TOCANTINS PELO MUNDO visa preparar empresas tocantinenses, majoritariamente pequenas e médias, para a exportação de seus produtos e serviços. Irá desenvolver uma série de workshops empresariais para exportação de produtos e serviços tocantinenses, com ênfase na aplicação prática voltada para as especificidades da região e dessas empresas.

2.2. O projeto visa preparar 60 (sessenta) empresas tocantinenses para exportação de seus produtos e serviços, por meio de 3 (três) ciclos de workshops empresariais com 20 (vinte) empresas cada e duração de 8 (oito) meses.

2.3. A concepção é atuar de forma prática em procedimentos do Comércio Exterior, propiciando às empresas do Tocantins uma aproximação aos mercados internacionais e aos seus operadores (empresas de logística internacional, despachantes aduaneiros, comerciais exportadoras, *trading companies*, Receita Federal, Bancos, Correios e serviços de *courrier internacional*).

2.4. Este edital visa selecionar as 20 empresas para o primeiro ciclo (vigência de oito – 08 – meses a partir de setembro de 2022).

2.5. Dentre os workshops empresariais oferecidos e que serão executados pelo projeto Tocantins pelo Mundo para empresas selecionadas, estão:

- Padrão e qualidade internacional de produtos
- Valoração dos produtos em mercados internacionais
- Contato com potenciais empresas de Logística Internacional
- Contato com despachantes aduaneiros
- Exporta fácil: Correios
- Compreendendo os procedimentos da Receita Federal para exportação
- Bancos, linhas de crédito e operadores de câmbio
- Contato com as comerciais exportadoras e <i>trading companies</i>
- Preparação e dicas para rodadas de negócios e feiras internacionais: como montar uma narrativa comercial

2.6. Os workshops executados no item 2.5 estão sujeitos a alteração ao longo de cada ciclo de atuação do projeto em virtude de disponibilidade dos palestrantes e de outros temas pertinentes à formação em Comércio Exterior.

2.7. O período de realização do ciclo de workshops para as empresas selecionadas é de 8 meses, contados após a assinatura do Termo de Consentimento (Anexo II).

### **3. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROJETO**

#### **3.1. Critérios de elegibilidade:**

3.1.1. A inscrição deve ser feita por meio de pessoa jurídica, por empresa regularmente constituída com CNPJ e sediada no Estado de Tocantins, e que esteja atualmente em operação com a venda de produtos e/ou serviços no mercado.

3.1.2. A inscrição deve ser feita por um representante titular ou sócio da empresa participante ou ter função executiva e gerencial.

3.1.3. O representante da pessoa jurídica responsável pela participação no projeto deverá residir no estado do Tocantins.

#### **3.2. É desejável potencial exportador, comprovado mediante:**

3.2.1. Participação prévia no PEIEX (independente do Núcleo de execução).

3.2.2. Participação no projeto “Rota Global”, desenvolvido pela Federação das Indústrias do Estado do Tocantins (FIETO) com parceria da UFT – também posteriormente nomeada Metodologia do Plano Nacional da Cultura Exportadora (PNCE).

3.2.3. Participação no projeto “Na Rota da Exportação”, realizado pela FIETO e SEBRAE.

3.2.4. Participação em capacitações sobre Comércio Exterior oferecidas pelo SEBRAE.

3.2.5. Cursos de aperfeiçoamento e especialização em Comércio Exterior.

3.3. Ao preencher o formulário de inscrição (Anexo I) para o presente processo seletivo, o responsável pela empresa compromete-se a declarar a autenticidade das informações e comprovar os itens elencados no 3.2, sob pena de desqualificação.

#### 4. DO NÚMERO DE VAGAS

4.1. No primeiro ciclo, serão disponibilizadas 20 vagas. Os inscritos serão classificados de acordo com o potencial exportador da empresa, mediante análise pela comissão julgadora, definidos nos itens 3 e 6 deste edital. Aqueles que não estiverem nas 20 vagas disponibilizadas neste ciclo, serão remanejados para o próximo ciclo.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas em fluxo contínuo a partir de 19/08/2022 até completar as 20 vagas do primeiro ciclo.

5.1.1. Caso a empresa assine o Termo de consentimento após o início das atividades do primeiro ciclo, poderá participar dos workshops e completar a carga horária de participação no ciclo seguinte.

5.1.2. Será exigida a participação em 75% das atividades para emissão de certificados.

5.2. A inscrição deverá ser efetuada através do envio da documentação abaixo descrita, para o endereço eletrônico: [italo@uft.edu.br](mailto:italo@uft.edu.br) com cópia para [janmarcellacerda@uft.edu.br](mailto:janmarcellacerda@uft.edu.br), identificando o assunto: Edital Nº 01/2022.

5.2.1. Comprovação de CNPJ ativo, emitido no seguinte link: [http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

5.2.2. Ficha de inscrição;

5.2.3. Documentação que comprove capacitações listadas no item 3.2.;

5.2.4. Documento com foto (representante da empresa).

5.3. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições feitas pessoalmente, via fax e/ou via postal;

5.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

5.5. Não serão recebidos documentos originais;

5.6. No ato da inscrição, o candidato que não apresentar toda documentação solicitada neste edital (item 5.2) será automaticamente eliminado do processo seletivo;

5.7. O candidato que não preencher o anexo I (Formulário de inscrição) de forma completa, correta e legível ou fornecer dados inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada;

5.8. A Fapto não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos formulários de inscrições e currículos;

5.9. As inscrições, bem como as demais fases do processo poderão ser prorrogadas a critério da Fapto.

## **6. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

6.1. A classificação das empresas será feita mediante análise documental.

6.1.1. Quanto mais critérios atendidos dos itens listados em 3.2., melhor será a classificação.

6.1.2. O critério de desempate será a ordem de inscrição.

6.2. Para maiores informações, os candidatos deverão enviar e-mail para a coordenação do projeto: [italo@uft.edu.br](mailto:italo@uft.edu.br)

## **7. DA RESULTADO**

7.1. O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado no primeiro dia de cada mês até completar as 20 vagas, no sítio <https://fapto.org.br>, em virtude de ser um edital em fluxo contínuo.

7.2. O resultado final será publicado na data em que as 20 vagas foram completadas. As demais empresas ficarão em cadastro de reserva para o ciclo seguinte.

## **8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

- 8.1. A convocação para assinatura do Termo de Compromisso dar-se-á por meio de e-mail, com cada inscrito selecionado;
- 8.2. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;
- 8.3. O início das atividades está previsto para SETEMBRO de 2022;

## 9. CANAL DE DENÚNCIAS

9.1. Qualquer candidato ou cidadão que tenha conhecimento de alguma irregularidade ou ilícito, seja no processo seletivo ou durante o desenvolvimento das atividades do projeto, poderá relatar, de forma anônima, os fatos no CANAL DE DENÚNCIAS da Fapto, sendo garantido total sigilo ao denunciante.

## 10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1. As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	A partir de 19/08/2022 em fluxo contínuo	Encaminhar email para <a href="mailto:italo@uft.edu.br">italo@uft.edu.br</a> e <a href="mailto:janmarcellacerda@uft.edu.br">janmarcellacerda@uft.edu.br</a>
Divulgação de resultados provisórios	No primeiro dia de cada mês até completar as 20 vagas	<a href="https://fapto.org.br">https://fapto.org.br</a>
Divulgação do resultado final	Na data em que as 20 vagas foram completadas	<a href="https://fapto.org.br/">https://fapto.org.br/</a>
Previsão de início das atividades	01/09/2022	Equipe do projeto

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento no site da Fapto, das etapas do processo seletivo;

11.3. Este processo seletivo terá validade máxima até o final da vigência do projeto (31/05/2024), podendo ser prorrogado a critério da Fapto em acordo com a Secretaria de Comércio, Indústria e Serviços do estado do Tocantins;

11.4. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Coordenação do Projeto, juntamente com a Fapto.

11.5. Caberá a Coordenação do Projeto a homologação do resultado final.

Palmas/TO, 22 de agosto de 2022

**ITALO BELTRAO SPOSITO**

Coordenador do Projeto

**ANEXO I**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE EMPRESAS N. 01/2022**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS DA EMPRESA:**

<b>Razão Social:</b>		
<b>Nome Fantasia:</b>		
<b>Endereço Completo:</b>		
<b>CEP:</b> -	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>
<b>Telefones:</b>	<b>Outros contatos:</b>	
<b>E-mail:</b>		

**2. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL:**

<b>Nome:</b>		
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Data Nascimento:</b> / /
<b>Sexo:</b> ( ) Masculino ( ) Feminino		<b>Função:</b>
<b>Telefones:</b>	<b>Outros contatos:</b>	
<b>E-mail:</b>		

**3. PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

Documentos apresentados para inscrição:  ( ) Documento com foto; ( ) Comprovação do CNPJ; ( ) Comprovantes de participação em capacitações de Comércio Exterior;
--

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob pena da lei que são verdadeiras as informações prestadas acima.

Local/Data \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa



## ANEXO II

### TERMO DE CONSENTIMENTO

Pelo presente instrumento a EMPRESA \_\_\_\_\_ inscrito no CNPJ sob o número \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o número \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, autorizo expressamente que a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – Fapto, a Universidade Federal do Tocantins – UFT e a Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Tocantins – SICS -, executoras do Projeto “Tocantins pelo Mundo”, doravante denominadas CONTROLADORAS, em razão do Edital de Seleção nº 01/2022, disponha dos meus dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11º da Lei 13.709/2018, conforme disposto neste termo.

1.1. Os dados empresariais e/ou dados pessoais sensíveis tratados pelas CONTROLADORAS serão:

1) Razão social da empresa; 2) Nome fantasia; 3) Nome completo do representante legal; 4) Número e Imagem da Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH); 5) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; 6) Endereço completo; 7) Telefone e e-mail.

1.2. A EMPRESA autoriza, expressamente, que as CONTROLADORAS utilizem os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- Permitir que as CONTROLADORAS identifiquem e entrem em contato com o REPRESENTANTE LEGAL, em razão do Edital nº 01/2022;
- Para procedimentos de inscrição e posterior contratação no Edital nº 01/2022 mencionado no item supramencionado;
- Para cumprimento, pelas CONTROLADORAS, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos das controladoras ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

1.3. Por este instrumento as CONTROLADORAS ficam autorizadas a compartilhar os dados da EMPRESA entre si, objetivando possibilitar a celebração do Processo Seletivo, assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

1.4. A EMPRESA fica ciente de que as CONTROLADORAS deverão permanecer com os seus dados pelo período de duração de todo o Processo Seletivo, durante o prazo de contratação e pelo prazo prescricional.

Palmas-TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

---

Assinatura do representante legal da empresa